PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 928/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **ITACIR ANGELO CARRARO**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, matrícula 12141, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 16 de julho de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025.

Gelci Guerino Della Corte
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8938 /2025
Data da Publ. 24 / 07 /2025
Data Saída 24 / 07 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: